

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas, divulga a seguinte errata – **CONCORRÊNCIA 001/2015**:

Consta no edital a seguinte redação **nos quadros** apresentados na **página 31**:

3.6 QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA DO PROFISSIONAL FINALIZADOR/MONTADOR:

3.6.1 A comprovação da formação acadêmica pontuável desse profissional se dará mediante apresentação de cópia (s) (verso e anverso) do (s) diploma(s) e ou certificado(s) respectivo(s) autenticados em cartório ou do próprio original para autenticação em sessão. Para os casos de cursos realizados em instituições de ensino estrangeiras devem seguir a Resolução CNE/CES nº1 de 2001 do Ministério da Educação – artigo 4º.

FORMAÇÃO ACADÊMICA DO DIRETOR DE CENA	NÚMERO DE PONTOS
Graduação em Cinema ou Comunicação (jornalismo; rádio e TV publicidade e propaganda)	01 (um) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA	01 (UM) PONTO

3.6.2 A comprovação da experiência profissional do Finalizador/Montador vinculado à proposta se dará, pela apresentação de atestados emitidos por empresas clientes, limitados ao máximo de 02 (dois) atestados, relativos a serviços prestados onde conste:

3.6.2.1 Descrição do trabalho realizado, com menção explícita do nome do profissional como Diretor de TV.

3.6.2.2 Data da realização do trabalho.

3.6.2.3 Não será aceito mais de um atestado por empresa cliente.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO EDITOR DE IMAGENS	NÚMERO DE PONTOS
Atestado emitido por empresa cliente	01 (um) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA	01 (DOIS) PONTOS

Mas o correto é ler-se-á:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DO FINALIZADOR/MONTADOR	NÚMERO DE PONTOS
Graduação em Cinema ou Comunicação (jornalismo; rádio e TV publicidade e propaganda)	01 (um) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA	02 (UM) PONTO

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO FINALIZADOR/MONTADOR	NÚMERO DE PONTOS
Atestado emitido por empresa cliente	01 (um) ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA ACUMULADA	02 (DOIS) PONTOS

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Licitação

Especialistas em pequenos negócios

0800 570 0800 / sebrae-rs.com.br / [@sebraers](https://www.facebook.com/sebraers) / [Sebrae RS](https://www.facebook.com/SebraeRS) / [Sebrae RS](https://www.facebook.com/SebraeRS)

